



RESOLUÇÃO Nº 087/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola – **criação de disciplina optativa.**

Considerando o contido do Processo nº 619/2002-PRO – vol. 3;
considerando que a criação da disciplina Sistema plantio direto foi aprovada em reunião do Departamento de Engenharia Agrícola, realizada em 09/12/2014;
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 10 de dezembro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola, referente a **criação de disciplina optativa**, conforme segue:

DISCIPLINA:	Sistema plantio direto
DEPARTAMENTO:	Departamento de Engenharia Agrícola - DEA
CARGA HORÁRIA:	68 Teórica-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral
Nº ALUNOS/TURMA	20
EMENTA:	Sistemas de produção agrícola. Histórico e importância do plantio direto. Conceitos fundamentais e planejamento para implantação e manutenção do sistema plantio direto. Conservação do solo e da água. Tópicos específicos para plantio direto em manejo e correção do solo; controle de plantas daninhas; manejo de pragas e doenças; rotação de culturas; máquinas e implementos agrícolas. Integração agricultura/pecuária. Plantio direto em pequenas e grandes propriedades agrícolas.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



/...cont. da RESOLUÇÃO Nº 087/2014-CI/CCA

/...fls.02

OBJETIVOS:	Capacitar os alunos a: conhecer os sistemas de produção agrícola existentes, com formação técnico-científica para analisar e interpretar fatores que possam limitar o desenvolvimento do sistema de produção convencional; analisar e interpretar os fatores envolvidos na implantação e manutenção do sistema plantio direto, de maneira ordenada e eficiente; discutir a potencialidade e a importância do plantio direto como um sistema conservacionista do solo e da água; compreender o funcionamento e a regulagem de máquinas e implementos utilizados em operações agrícolas utilizadas em sistema plantio direto.
-------------------	---

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)